CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC

Lei Municipal nº 5.199/2014

RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2025

Aprova o uso dos recursos IGD/PBF para

custeio da participação do município no XXV

Encontro Regional do CONGEMAS -

SUDESTE .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso

das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em

conformidade com as deliberações da 123ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de

agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do IGD/PBF para custeio das despesas referentes à

passagem aérea, inscrição e diária da Secretária Municipal de Assistência Social garantindo a

sua participação no XXV Encontro Regional do CONGEMAS - Sudeste, que terá como tema

"Consolidando o SUAS pelo Brasil: Bases e desafios para a construção do III Plano Decenal da

Assistência Social".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 de agosto de 2025.

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC